



DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo
DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo
DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 10 - 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Calendário de reuniões mensais.

O Colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto Nº 066 de 10 de setembro de 2003 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade organizacional do CONSEA;

CONSIDERANDO a necessidade de reunião periódica mensal;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Calendário anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança, Alimentar e Nutricional – CONSEA; conforme determinado no art. 10, incisos I, II e III do regimento interno;

MÊS	DATA
JANEIRO	--
FEVEREIRO	06/02
MARÇO	--
ABRIL	03/04
MAIO	--
JUNHO	05/06
JULHO	--
AGOSTO	07/08
SETEMBRO	--



DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo
DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo
DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

OUTUBRO	02/10
NOVEMBRO	--
DEZEMBRO	04/12

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá-CE, 06 de fevereiro de 2025.

Camila Saraiva de Oliveira

Camila Saraiva de Oliveira

Presidenta do CONSEA

Gestão 2025-2026